PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.109, DE 26 DE MAIO DE 2.000.

Denomina de Laércio Pereira, a Rua 10 do Loteamento "Colina Verde".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 047/2000, de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 10, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **Laércio Pereira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de maio de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica